



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 253-A DE 2014

Dispõe sobre a indicação dos membros do Conselho Nacional de Direitos Humanos pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a indicação dos membros do Conselho Nacional de Direitos Humanos relativa às vagas que cabem à Câmara dos Deputados.

Art. 2º A indicação para as vagas da Câmara dos Deputados no Conselho Nacional de Direitos Humanos recairá sobre o Líder da Minoria e da Maioria ou sobre parlamentar indicado pelos Líderes, observado o disposto no parágrafo único do art. 13 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 1989.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 4 de junho de 2014.

Deputado COLBERT MARTINS  
Relator